

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 30 de setembro de 2025

**PORTARIA Nº 258, de 30 de setembro de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

I – Colocar o servidor **AGNALDO DE VASCONCELOS SILVA**, Mat.: 366-2, Auxiliar Administrativo, à disposição da Associação de Desenvolvimento Urbano e Rural de Lagoa de Dentro (ADURLD), com atuação no Banco Comunitário de Desenvolvimento, para fins de colaboração administrativa, com ônus para a repartição de origem.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

II- A concessão objeto deste ato poderá ser encerrada:

- a) a qualquer momento, por ato unilateral do cedente ou do cessionário, por razões de conveniência e oportunidade; e
- b) a qualquer momento, por solicitação do servidor.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2025.

**CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA**  
Prefeito Constitucional

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 026, de 30 de setembro de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. I-** Exonerar, a Sra. **ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA**, matrícula de nº 012, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, com lotação na Câmara Municipal de Lagoa de Dentro - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. III -** Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 30 de setembro de 2025.

  
**LEANDRO DA COSTA VIEIRA**  
Vereador Presidente